ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA 029

Ao Presidente da Câmara
Em 03 DEZ 2019
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 98 /2019.

"DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica denominado **"CEIM Professora Kênia Conceição de Lima"**, a nova creche no 2º Distrito de Conceição de Jacareí.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador-Autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA

JUSTIFICATIVA:

A senhora Kênia Conceição de Lima, foi admitida como funcionária do município de Mangaratiba em 09 de junho de 2005, atuando na área da educação como professora.

Durante os anos em que prestou serviço ao município, muito contribuiu para a formação de várias crianças e adolescentes.

Infelizmente, sua caminhada foi interrompida com seu falecimento em 07 de março de 2013.

Contudo, temos a certeza de que nos deixou um legado e um grande exemplo de amor a educação.

Desta forma, torna-se merecedora desta importante homenagem.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador-Autor